

**MANA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 17.237.825/0001-27

NIRE 32300033181

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025**

Data e Hora: Dia 31 de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00 (quinze) horas. Local: Na sede social, localizada na Cidade e Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, na Avenida Domingos Perim, 426, Sala 103, Centro, Cep 29375-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas e diretores da sociedade anônima de capital fechado, denominada “**MANA PARTICIPAÇÕES S.A.**”, que representam a totalidade do capital social (100%), dispensada a convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

Mesa: Composta a mesa diretora dos trabalhos pela acionista Nelma Ceshim Perim como presidente e a acionista Ana Clara Ceschim Perim como secretária. **Ordem do dia:**

**1)** Votar as Demonstrações Contábeis do exercício social intermediárias em 31 de Outubro de 2025; **2)** Deliberar a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **3)** definir pagamento da distribuição de dividendos; **4)** Assuntos gerais.

**Deliberações:** Tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, foram aprovadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1)** Aprovado as contas dos administradores e as demonstrações contábeis intermediárias em 31/10/2025; **2)** Aprovado o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 43.740.451,25 (quarenta e três milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Em conformidade com a Lei nº 15.270/2025, especialmente art. 16-A, §1º, XII, e respectivas alíneas, fica aprovada a distribuição de dividendos no valor total de: R\$ 43.740.451,25 (quarenta e três milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) e, **3)** Em regra geral a moeda corrente nacional, sendo facultado aos acionistas deliberar, em ato próprio, por pagamento mediante outras formas economicamente equivalentes (estoques, imobilizado ou aumento de capital) desde que não haja prejuízo ao cumprimento das disposições legais e contábeis; em parcelas a serem pagas entre 2026 a 2028, conforme disponibilidade financeira da empresa; permanecendo registrada no passivo até sua integral quitação.

**4)** Os valores ora deliberados poderão sofrer ajustes, para mais ou menos, quando do encerramento contábil definitivo do exercício de 2025 (31/12/2025), autorizando os acionistas a administração a:

- Ajustar contabilmente as diferenças;
- Lavrar ata complementar, se necessário;

**MANA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 17.237.825/0001-27

NIRE 32300033181

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata em livro próprio que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de outubro de 2025.

**Nelma Ceshim Perim**

Presidente

**Ana Clara Ceschim Perim**

Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MANA PARTICIPACOES S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13247217746	ANA CLARA CESCHIM PERIM
00147535700	NELMA CESCHIM PERIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2026 07:05 SOB N° 20252046838.  
PROTOCOLO: 252046838 DE 20/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601808508. CNPJ DA SEDE: 17237825000127.  
NIRE: 32300033181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2026.  
MANA PARTICIPACOES S.A



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.